

**PORTARIA Nº. 1099, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS**

**JAINÉ SALES**, Prefeito Municipal em exercício de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018.

**I N T E R R O M P E**

O Gozo de Férias, concedido em 28/11/2022, ao Servidor Público Municipal **SIMONE DE MOURA ROSA POERCH**, matrícula nº 3733, no exercício do cargo efetivo de Procurador, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 06 de dezembro de 2022, **restando 7(sete) dias de férias**, sendo que o gozo deverá ser solicitado previamente, mediante requerimento do servidor, e que o período restante deverá ser gozado em uma só vez.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

**JAINÉ SALES**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:  
Em 16 de dezembro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável